

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Pro<sup>fa</sup> Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 20 e 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida promoção a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 21 de que trata a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de janeiro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JOSIANE SILVA DE PAULA	1099246/9	TUNIV	III	B	III	C	01/01/2022
LEONARDO PEIFER DE ARAUJO	1157145/2	TUNIV	III	A	III	B	01/01/2022
LUCILENE MARTINS GUIMARAES	1055833/6	ANU	III	A	III	B	01/01/2022
MARIA HELENA DOS SANTOS	1033949/7	TUNIV	V	C	V	D	01/01/2022
FERNANDA DE PAULA ROCHA	1098701/4	ANU	III	B	III	C	01/01/2022
MARIANA OLIVEIRA E SOUZA	1384039/2	PES	IV	C	IV	D	14/01/2022

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	1355042/1	PES	VI	D	VII	A	01/01/2022
FABIO CESAR DA SILVA	1152014/5	PES	IV	C	V	A	31/01/2022
LANA MARA DE CASTRO SIMAN	1216264/0	PES	VI	D	VII	A	02/01/2022
LUIZ ALBERTO BAVARESCO DE NAVEDA	1034323/4	PES	VI	D	VII	A	01/01/2022
LEANDRO CESAR REZENDES SANTOS	1002893/4	TUNIV	II	C	III	A	01/01/2022

13 1579779 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 001 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, contar de 02/12/2021, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração nos termos do artigo 144 do ADCT da Constituição Estadual/1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020, combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005, a servidora IONETE DE MAGALHÃES SOUZA, msp 1046385-9, CPF 564.618.286-72, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V Grau C.

ATO Nº 002 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, contar de 03/11/2021, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração nos termos do artigo 147, § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT da Constituição Estadual/1989, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/2020, o servidor JOÃO ANTÔNIO PIMENTA DE CARVALHO, msp 1046279-4, CPF 337.844.266-20, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível III Grau H.

ATO Nº 003 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, contar de 10/11/2021, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração nos termos do artigo 144 do ADCT da Constituição Estadual/1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, a servidora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA, msp 1046080-6, CPF 233.385.046-91, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VI Grau F.

ATO Nº 004 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDAGIO, à servidora: Masp 1046804-9 - Maria Isabel da Silva, a contar de 06/01/2022.

13 1579664 - 1

Edital e Avisos

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PROCESSO SEI N. 1070.01.0003416/2019-17  
Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 01/2020 (SIAD 9241266/2020), celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, e a empresa Kepler Viagens, Eventos e Turismo Eireli. OBJETO: Prorrogar a vigência do Instrumento Original por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/01/2022 até 14/01/2023, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993/c a Cláusula Terceira do Contrato; Acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial estimado

do Contrato, na razão de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), observado o contido no artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 8.666/1993; Acrescer a quantidade de quatro transações no item de locação de veículo no Brasil e no exterior (item 3), correspondente ao percentual de 22% observado o contido no artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 8.666/1993. VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Ten-Cel PM Saulo Ronan de Souza e Jaqueline Girardi Reis. DATA DE ASSINATURA: 13/01/2022.

4 cm -13 1579446 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
Polícia Militar de Minas Gerais – Primeira Região de Polícia Militar – Centro de Apoio Administrativo

FONTE DE RECURSOS: 10.1 - CATEGORIA : LOCAÇÕES							
Nº DE ORDEM	Nº DA NOTA DE EMPENHO	Nº DO CONTRATO OU AJUSTE	DATA DA LIQUIDAÇÃO	CNPJ/ CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	VALOR	JUSTIFICATIVA PARA A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
01	27	9187483	07/12/2021	216.695.976-87	ARTHUR MACIEIRA	R\$ 7.400,00	Pagamento a pessoa física de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (locação do imóvel sede da 10ª CIA PM do 5º BPM)
02	22	9210746	07/12/2021	435.365.066-15	MARIA JORGE DA SILVA	R\$ 5.600,00	Pagamento a pessoa física de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (locação do imóvel sede da 18ª CIA PM do 13º BPM)

Quartel em Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2022

Leonardo dos Santos da Silva, Ten Cel PM  
Ordenador de Despesas

Cristian Valverde Rocha, Cap PM  
Responsável Técnico

16 cm -13 1579388 - 1

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
Polícia Militar de Minas Gerais – Primeira Região de Polícia Militar – Centro de Apoio Administrativo

FONTE DE RECURSOS: 10.1 - CATEGORIA : PRESTACAO DE SERVICOS							
Nº DE ORDEM	Nº DA NOTA DE EMPENHO	Nº DO CONTRATO OU AJUSTE	DATA DA LIQUIDAÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR	JUSTIFICATIVA PARA A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
01	89	009221396	07/12/2021	76.535.764/001-43	OI S.A	R\$ 604,48	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional (serviço de telefonia para o 5 BPM/ 13 BPM/ 16 BPM/ 41 BPM)
02	35	009275407	09/12/2021	28.773.652/0001-88	LTM ENGENHARIA LTDA	R\$ 118.490,71	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional (Prestação De serviço de reforma vestiários do 13º BPM)
03	104	009283566	15/12/2021	25.507.559/0001-33	S.N. REFEIÇÕES & BUFFET LTDA - EPP	R\$ 23.402,82	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional (fornecimento de alimentação para presos 1ºBPM/13º BPM/ 16º BPM/ 22º BPM/41º BPM)
			16/12/2021			R\$ 53.504,52	
			30/12/2021			R\$ 20.235,45	
04	161	009292068	15/12/2021	08.346.161/0001-43	F & F EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA	R\$ 6.099,77	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional (fornecimento de material para manutenção e reparos de imóveis do 22º BPM)
05	71	009276578	16/12/2021	27.968.525/0001-71	JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI	R\$ 4.809,15	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional (conservação e limpeza do 1 BPM – mês:novembro/2021)
08	07	009210859	17/12/2021	20.809.651/0001-34	TRIUMPHO GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4.745,04	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional (conservação e limpeza do 49 BPM – mês:novembro/2021)
09	24	009264714	17/12/2021	06.947.769/0001-06	JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA	R\$ 3.295,17	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional (locação de máquinas e serviço de impressão para a 1ª RPM)
			29/12/2021			R\$ 3.295,17	
10	73	009276578	22/12/2021	27.968.525/0001-71	JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI	R\$ 2.417,54	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional (conservação e limpeza do 1 Cia PVD – mês:novembro/2021)
12	109	009276578	22/12/2021	27.968.525/0001-71	JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI	R\$ 4.679,67	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional (conservação e limpeza do 13 BPM – mês:novembro/2021)

Quartel em Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2022

Leonardo dos Santos da Silva, Ten Cel PM  
Ordenador de Despesas

Cristian Valverde Rocha, Cap PM  
Responsável Técnico

36 cm -13 1579386 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021  
EXTRATO DE RESULTADO FINAL -  
6ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA  
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna público o resultado final da 6ª chamada para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021. O resultado final da 6ª chamada para a 2ª etapa será publicado no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: [www.pmmg.mg.gov.br/deeas](http://www.pmmg.mg.gov.br/deeas) > Menu > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2022.

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM  
DIRETOR DA DEEAS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021  
EXTRATO DE 9ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA  
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.

A chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: [www.pmmg.mg.gov.br/deeas](http://www.pmmg.mg.gov.br/deeas) > Menu > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2022.

Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, nas respectivas unidades do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

DATA	19/01/22 e 20/01/22
Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação	

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM  
DIRETOR DA DEEAS

12 cm -13 1579550 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO  
PMMG – CPRv x MF Engenharia Eireli. Tomada de Preços 02/2021; Contrato de obras 01/2021. Objeto: Execução de obra, sob o regime de empreitada por preço global, destinado a revitalização do pátio, nova área de estacionamento, guarita, Sala de Operações da Unidade/REDS e espaço multiuso do BPM Rv. Vigência: 14/01/22 a 14/06/22. Valor: R\$ 1.190.074,96.

2 cm -13 1579364 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
CSC-PM/DAL-PMMG - 11º TA ao Contrato 02/2018, 9178131/2018 de Prestação de Serviços. Objeto: alteração da Cláusula Décima Segunda (DA VIGÊNCIA), prorrogando, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/01/2022, a vigência do contrato, encerrando-se em 16/01/2023, e ainda a convalidando o Ato Administrativo oriundo da solicitação da contratada, sem data, que autorizou o pagamento de Insubordinação ao oficial de manutenção no percentual de 40% do salário mínimo, incorporado a partir de 08Fev19 e já sendo pago mensalmente pela Contratante, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei federal 8.666/93, ficando inalterada as demais cláusulas contratuais. Informações: telefone (31) 2123-1039 ou e-mail: [cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br](mailto:cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br)

3 cm -13 1579536 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201132354260124.